



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB N° 341
Em 02/04/2019

EMENDA 01/2019.

EMENDA AO PROJETO LEI SUBSTITUTIVO 42/2019 DE PROTOCOLADO SOB O N° 336 DE 01/04/2019, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 27 – omissis

§2º - Os eleitores....15 (quinze) dias....

II - omissis

e -legislação local. Os pré requisitos para escolha dos candidatos são: maior de 21 anos, atestado de bons antecedentes e idoneidade moral e comprovação de pelo menos 2 (dois) anos de experiência na área ou equivalente.

Art. 2º - Haverá 2 (duas) a 4 (quatro) sessões eleitorais em pontos estratégicos, a ser decidido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único – Serão eleitos Conselheiros Tutelares os 5 (cinco) primeiros mais votados, sendo considerados suplentes todos os votados a partir da 6ª colocação.

Art. 3º - Divulgação ampla em rede social e nos demais veículos da mídia, com no mínimo de 90 (noventa) dias de antecedência, com o apoio do Executivo, Legislativo, Ministério Público e demais entidades Governamentais e não Governamentais.

JUSTIFICATIVA

A eleição direta para o Conselho Tutelar ocorre em todos os Municípios vizinhos e na maioria do país, razão pela qual, elogio o Colega autor do Projeto Lei. A minha emenda visa acrescer pontos que, a meu juízo, considero fundamentais, como por exemplo, estabelecer por lei os critérios para registros de candidaturas e pautar a filosofia democrática que é multiplicar o número de sessões eleitorais e fazer ampla divulgação, uma vez que quanto maior o número de votantes, maior a legitimidade do pleito e menores as possibilidades de críticas ou contestações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de Abril de 2019.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador - PSB

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador